



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

PORTARIA nº 1266/2019

Designa membros para o Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 17, incisos XXIII e XXIV, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);

CONSIDERANDO a Resolução TJ/OE/RJ nº 09/2017, publicada no DJERJ de 10/08/2017, que instituiu a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e em seu artigo 27 cria o Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC);

CONSIDERANDO o artigo 28 da Resolução supracitada, que tipifica a composição do CDGTIC;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2019-600356;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Comitê de Diretores de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CDGTIC)**:

I – Senhor **HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ**, Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC), que o presidirá;

II – Senhor **RENATO WARWAR SILVA**, Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC/DEINF);

III - Senhor **ANDRÉ AMARAL GURGEL MONTEIRO DE BARROS**, Diretor do Departamento de Sistemas (DGTEC/DESI);

IV - Senhora **VIRNA PERY AMORIM**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DGTEC/DEATE);

V – Senhora **MARIA MARTA SENNA PEREIRA**, responsável pela área de Projetos (DGTEC-ESPRO);

VI – Senhor **IVAN LINDENBERG JUNIOR**, responsável pela área técnica de gestão de TIC (DGTEC/ASGES);

VII – Senhor **CLAUDIO TORRES CARVALHO**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF);



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência**

VIII – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, responsável pela área de gestão estratégica e planejamento do TJERJ (GAPRES/DEGEP);

IX – Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente do Tribunal de Justiça